

007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça, e Resolução 23 do CNMP, com as alterações introduzidas pelas Resoluções 35 e 59 do mesmo CNMP, referente a abertura dos procedimentos através de portaria, prazo de conclusão, pedido de prorrogação de prazo, conversão dos autos preparatórios e procedimentos administrativos e inquérito civil,

RESOLVE:

Instaurar o **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 2015/260890** para apuração de denúncia chegada a esta Promotoria de Justiça, dando conta de edificação irregular de um posto de combustível localizado na Rua Álvaro de Andrade, esquina com a Rua Diogo Correia (mesma Av. Perimetral), bairro João XXIII, nesta cidade, o qual vem sendo edificado sem projeto aprovado e, possivelmente, sem licença ambiental, procedendo-se com as seguintes providências:

1. Autue-se o inquérito civil em tela, mantendo-se a numeração concedida pelo Sistema Arquimedes e procedendo-se com as anotações no livro próprio, incluindo o registro da data de instauração do presente Inquérito Civil Público;

2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça;

3. Prosiga-se com as investigações em andamento, cumprindo-se despacho.

4. Encerrado o prazo de 12 (doze) meses fixados para o término do inquérito civil sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 10 da Resolução 007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ceará.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

José Francisco de Oliveira Filho
Promotor de Justiça

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 45878/2015-2

INTERESSADO: Assessoria de Cerimonial

OBJETO: Registro de Preços, conforme Decreto Estadual nº. 28.087/2006, para futuras e eventuais contratações de serviço(s) especializado(s) em organização de eventos, sob demanda, para **locação de materiais para realização dos eventos, tais como stands, tabladros, cadeiras, mesas, tapetes** etc., a serem realizados pela Procuradoria Geral de Justiça, observadas as condições e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor.

FUNDAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART. 24, INCISO XI, DA LEI Nº 8.666/93.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 26, da LEI 8.666/93.

Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2016.

JOÃO DE DEUS DUARTE ROCHA
ORDENADOR DE DESPESAS (DESIGNADO PELA PORTARIA nº 208/2016)
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 90/ 2016

ATUALIZA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PAGO EM PECÚNIA AOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e no Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto na Resolução nº 87, de 06 de agosto de 2013, alterada pela Resolução nº 108, de 25 de novembro de 2014, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará que permite o aumento com base em índices oficiais e a disponibilidade orçamentária e financeira da Defensoria Pública Geral;

RESOLVE

Art. 1º Atualizar o valor do Auxílio Alimentação, pago em pecúnia, aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará em efetivo exercício para o valor de R\$ 1000,00 (mil reais).

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2016.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014 e em conformidade com o disposto no Art. 6º da Lei Complementar Estadual n.º 06/1997, com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 117/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR** a servidora MICHELE ALENCAR PONTE, matrícula de nº 301047-1-4, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotada no CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2015 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Apeachmento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60

V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, nº 752, Bairro: Vila Manoel Sátiro, CEP: 60.713-480, Fortaleza-CE

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 65, I, b, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no item 10.39 da Cláusula Décima do contrato nº 23/2015.

VII - FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: acrescer o valor de R\$ 577.741,21 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte um centavos), ao valor global do contrato inicialmente pactuado, a título de acréscimo quantitativo de seu objeto, no percentual de 24,999 (vinte quatro vírgula novecentos e noventa e nove por cento), passando o valor global do contrato de R\$ 2.311.038,00 (dois milhões, trezentos e onze mil e trinta e oito reais), para R\$ 2.888.779,21 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos)

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 577.741,21 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte um centavos)

X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

XII - DATA: 28 de janeiro de 2016;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Anália Bueno de Melo, representante legal da empresa

Petrus Henrique Gonçalves Freire Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 033/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 346,14 (Trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir da data da publicação dessa Portaria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 033/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

N.º	NOME
01	AMANDA RODRIGUES DE MORAIS
02	DAYANE DA SILVA AMÂNCIO
03	RICHARDSON MOREIRA DE OLIVEIRA
04	VITOR ANDRADE NOGUEIRA
05	JOÃO PAULO COSTA SILVESTRE
06	ANA CAROLINA VASCONCELOS DA FONSECA

07	ALUIZIO WALBERSON MARTINS PORDEUS
08	CARLOS EDUARDO GOMES EUFRASIO
09	THAIS ALMEIDA DA SILVA
10	MARIA APARECIDA SILVA PAIVA

PORTARIA N° 034/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08 de Abril de 2009, e subsidiado pelo Decreto n° 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR** os Estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 31 de janeiro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 034/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

N.º	NOME
01	FRANCISCO ROGEMBERG ARRUDA
02	JUAN MOREIRA BRASIL DA SILVA
03	FELIPE DA SILVA FLORÊNCIO
04	NATANAEL TAVARES DE SOUSA
05	VANESSA SOUZA FREIRE
06	ISABELY MIRELE ARAUJO ALVES
07	JOSÉ WILKER MORAES VIEIRA
08	ANTÔNIA GIOVANA MATIAS FALCÃO

SUMÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Presidente	Desa. Maria Iracema Martins do Vale - Presidente
Endereço	Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambéa - CEP: 60822-325
Telefone	(85) 3207-7000
Internet	www.tjce.jus.br

Diário da Justiça Eletrônico
Diretor da Divisão Editorial e Gráfica

José Eleomá de Vasconcelos Ponciano

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
OUTROS EXPEDIENTES	27
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	29
PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES.....	29
COMARCAS DO INTERIOR	35
PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR.....	35
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	37
DEFENSORIA PÚBLICA	66